

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2014

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NOTA DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE, Edital nº 02/2014, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
5326	ALAIDES SIDIANE PEREIRA HALAIKO	E2S05	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
7612	ANTONY MARCIO TARGINO DE FREITAS	E2S07	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
5952	APARECIDA MARIA DOS REIS VIEIRA	E2F1	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
3164	BARBARA MARIA FISCHER	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
6041	DENISE SERAFIM	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
5620	GEISA CARLA GRIPA	E2S06	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
4579	HELOISA GAIGUER	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
8084	INGRID DA SILVA	E2M1	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
704	IZABEL CRISTINA MACEDO	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
6330	JANETI DOMINGAS BATTISTI	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
7606	LUCIANA REGIS	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
6707	MAIARA REIS SEMANN	E2M1	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
7487	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE BARBOSA	E2M1	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
7083	MARIANA MELONI MONFERRARI GANDIN	E2M1	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
5324	MAURICIO SOARES HALAIKO	E2S05	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
10494	PATRICIA DE MORAIS GODINHO COSTA	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
1318	ROSANGELA DE SOUZA	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
759	ROSEMERI BREHM	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
10455	SABRINA CEBEU	E2S02	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO
6120	SANDRA JAIME VITORIO	E2S12	IMPROCEDENTE	MANTER DECISÃO

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://brusque2014.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 15 de abril 2014.